



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Eric Kondo - Prefeito

Edição Nº 1242 – Nova Santa Bárbara, Paraná. Terça-feira, 22 de Maio de 2018.

Poder  
Executivo

Ano V

IMPrensa Oficial –  
Lei nº 660, de 02 de abril  
de 2013.

## I - Atos do Poder Executivo

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, Estado do Paraná, Sr. ERIC KONDO, de acordo com os princípios e leis da transparência e da publicidade que regem a administração pública, amparado no art. 48 e no seu Parágrafo Único da Lei Complementar nº 101/2000; torna público a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA, no dia 25 de maio de 2018, com início às 09 horas, na Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, que tratará do 1º quadrimestre de 2018 do Município, da Secretaria Municipal de Saúde – Plano Municipal de Saúde e Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência.

Atendendo aos princípios da Administração pública, consagrados em textos legais, fazemos o chamamento público para participar desta audiência.

Nova Santa Bárbara, 22 de maio de 2018.

Eric Kondo  
Prefeito Municipal

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2018 - SRP

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e dezoito (2018), em meu Gabinete, eu **Eric Kondo**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Presencial n.º 30/2018**, destinado ao registro de preços para eventual contratação de empresa para serviços de solda, a favor da empresa que apresentou menor preço, sendo ela: **FERNANDO CEZAR RODRIGUES 06842891990**, CNPJ nº 29.935.820/0001-57, num valor total de **R\$ 16.000,00** (dezesesseis mil reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Eric Kondo  
Prefeito Municipal

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2018 - SRP

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e dezoito (2018), em meu Gabinete, eu **Eric Kondo**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Eletrônico n.º 24/2018**, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de equipamentos, materiais de enfermagem, materiais odontológicos, medicamentos e injetáveis, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, a favor das empresas que apresentaram menores preços, sendo elas: **RINALDI & COGO LTDA**, CNPJ nº 07.269.677/0001-79, num valor de **R\$ 11.120,97** (onze mil, cento e vinte reais e noventa e sete centavos), **ISMED FARMACEUTICA EIRELI – EPP**, CNPJ nº 21.013.392/0001-01, num valor de **R\$ 4.330,00** (quatro mil, trezentos e trinta reais), **GREEN FARMACÉUTICA EIRELI**, CNPJ nº 03.411.908/0001-86, num valor de **R\$ 4.816,00** (quatro mil, oitocentos e dezesesseis reais), **ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS - EIRELLI**, CNPJ nº 07.127.606/0001-31, num valor de **R\$ 10.290,69** (dez mil, duzentos e noventa reais e sessenta e nove centavos), **DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI**, CNPJ nº 22.688.060/0001-81, num valor de **R\$ 5.924,00** (cinco mil, novecentos e vinte e quatro reais), **REALMED DISTRIBUIDORA LTDA – EPP**, CNPJ nº 17.263.792/0001-90, num valor de **R\$ 4.998,80** (quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), **ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 81.618.753/0001-67, num valor de **R\$ 11.640,00** (onze mil, seiscentos e quarenta reais), **SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 00.656.468/0001-39, num valor de **R\$ 4.001,80** (quatro mil, um reais e oitenta centavos), **CENTERMEDI - COMERCIO DE**

**PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 03.652.030/0001-70, num valor de **R\$ 8.404,00** (oito mil, quatrocentos e quatro reais), **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, CNPJ nº 81.706.251/0001-98, num valor de **R\$ 1.829,00** (um mil, oitocentos e vinte e nove reais), **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 00.802.002/0001-02, num valor de **R\$ 2.970,70** (dois mil, novecentos e setenta reais e setenta centavos), **LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 26.419.311/0001-83, num valor de **R\$ 5.796,70** (cinco mil, setecentos e noventa e seis reais e setenta centavos), **NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 14.595.725/0001-84, num valor de **R\$ 2.992,50** (dois mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), **LOESCH COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA**, CNPJ nº 14.103.610/0001-25, num valor de **R\$ 4.800,00** (quatro mil e oitocentos reais) e **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**, CNPJ nº 02.816.696/0001-54, num valor de **R\$ 6.765,30** (seis mil, setecentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Eric Kondo  
Prefeito Municipal

### EXTRATO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2013

REF. Tomada de Preços nº 005/2013.

Contratante: Município de Nova Santa Bárbara.

Contratada: EQUIPLANO SISTEMA LTDA.

**Objeto:** “Cessão, não exclusiva, dos direitos de uso de cópias dos Sistemas, em módulo objeto, de propriedade da Empresa Equiplano Sistema Ltda”.

**Contrato Original nº 061/2013**

**Aditivo de Prazo:** 60 (sessenta) dias do prazo original, ou seja, até **16/07/2018**.

**Valor do Aditivo:** **R\$ 4.316,00** (quatro mil, trezentos e dezesesseis reais), mensais, totalizando **R\$ 8.632,00** (oito mil, seiscentos e trinta e dois reais).

**Recursos:** Secretaria de Administração.

**Secretarias:** Secretaria de Administração.

Data de assinatura do termo de aditivo: **18/05/2018**

### EXTRATO 2º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº **47/2017** de Empreitada de Obra.

**REF.:** Tomada de Preços Nº 5/2017.

**PARTES:** Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Sr. **Eric Kondo**, e a empresa **D A M SANTOS & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 26.866.363/0001-06, com endereço à Rua Fabio Fanucchi, 2878 - CEP: 84300-000 - Bairro: Centro, Tibagi/PR, neste ato representada por seu procurador, Sr. **Maurício Batista Ribeiro**.

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de pavimentação com pedra irregular, boca de lobo, calçadas, meio fio e rampa em ruas do Município de Nova Santa Bárbara.

**PRAZO DO ADITIVO:** Por mais 90 (noventa) dias, ou seja, até **19/08/2018**.

**SECRETARIA:** Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

**RECURSOS:** Contrato de Repasse OGU 772677/2012/MCIDADES/CAIXA - Programa Planejamento Urbano.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO:** **22/05/2018**.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160 – AC SERASA – Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/>

**EXTRATO 3º TERMO DE ADITIVO**

Referente ao Contrato nº **44/2017** de Empreitada de Obra.  
REF.: Tomada de Preços Nº 3/2017.

**PARTES:** Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal **Sr. Eric Kondo**, e a empresa **D A M SANTOS & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 26.866.363/0001-06, com endereço à Rua Fabio Fanucchi, 2878 - CEP: 84300-000 - Bairro: Centro, Tibagi/PR, neste ato representada por seu procurador, **Sr. Maurício Batista Ribeiro**.

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de pavimentação com pedra irregular, boca de lobo, calçadas, meio fio e rampa em ruas do Município de Nova Santa Bárbara.

**PRAZO DO ADITIVO:** Por mais 90 (noventa) dias, ou seja, até **19/08/2018**.

**SECRETARIA:** Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

**RECURSOS:** Contrato de Repasse OGU 814640/2014/MCIDADES/CAIXA – Plano de Trabalho nº 1022159-89 - Programa Planejamento Urbano.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO:** **22/05/2018**.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 3/2018**

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de software, incluindo os seguintes sistemas: Contabilidade Pública, Orçamento Anual, Plano Plurianual, Controle Patrimonial, Licitações e Compras, Controle de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Controle de Frotas, Portal da Transparência, Tramitação de Processos e Protocolo, Tributação e Dívida Ativa e suporte técnico operacional, para utilização no executivo municipal.

**Tipo:** Técnica e preço.

**Recebimento dos envelopes:** Até às 13h30min. do dia 26/06/2018.

**Abertura dos envelopes:** Dia 26/06/2018 às 14:00 horas.

**Preço Máximo:** R\$ 60.600,00, (sessenta mil e seiscentos reais).

**Informações Complementares:** poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, ou por email: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br) Site [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)

Nova Santa Bárbara, 22/05/2018.

**Silvio Rosa de Lima**  
Presidente da Comissão de Licitação  
Portaria nº 010/2017

**DECRETO N.º 015/2018**

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme disposto na legislação deste Município, resolve:

**EXONERAR**

**Art.1º**- Fica exonerada a pedido o(a) Sr.(a) **MARIA ILDA ANTUNES**, portadora do RG nº 6.877.547-7 SSP/PR, do cargo de **FAXINEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme pedido protocolado.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 22 de maio de 2018.

**Eric Kondo**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 031/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.113 e ss, da Lei Municipal nº.586/2011, Estatuto do Servidor Públicos Municipais de Nova Santa Bárbara:

**CANCELAR**

**Art. 1º** - Fica cancelada a portaria nº 026/2018 de 08 de maio de 2018, publicada no diário oficial do Município na mesma data, a qual concedia a Sra. **Maria Ilda Antunes**, ocupante do cargo Faxineira de matrícula 3258-1 e RG nº 6.877.547-7 SSP-PR, lotada na Secretaria de Educação, **LICENÇA ESPECIAL**, de 01 (um) mês, compreendida entre o período de 09 de maio de 2018 a 07 de junho de 2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 22 de maio de 2018.

**ERIC KONDO**  
Prefeito Municipal

**II - Atos do Poder Legislativo**

Não há publicações para a presente data.

**III – Publicidade**

Não há publicações para a presente data.